

INFORMAÇÕES PARA RECADASTRAMENTO

Planos Externos

Registro da operadora na ANS e Plano de saúde contratado: tais informações podem ser verificadas no contrato de adesão, carteira do plano ou solicitadas diretamente à operadora ou administradora contratada;

Valor da mensalidade: informar o valor de cada um dos beneficiários. Se algum de seus dependentes não aparecer para ser selecionado, entre em contato com a DIBEN-CT

- Inclusão dos documentos comprobatórios de titularidade e de pagamentos relativos aos beneficiários
 - 1- Contrato do Plano de Saúde;
 - 2- Comprovante de Pagamento Bancário (último pagamento);
 - 3- Boleto de Cobrança Bancária OU Declaração de Quitação ou Valores Pagos (a declaração exclui a necessidade do Comprovante de Pagamento).

O recadastro é obrigatório mesmo para quem já enviou os comprovantes relativos a 2021. Após o recadastro não será necessária a comprovação anual.

Para mais informações sobre as etapas do procedimento, consultar:

https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/saude-suplementar/copy2_of_como-solicitar-assistencia-a-saude-suplementar